CONTRATO CPLSL Nº 043/2024 R$ 59.700,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 VIGÊNCIA: 26/09/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, E A EMPRESA E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.095/0001-90, com sede na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias - na cidade de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pelo chefe do Executivo Municipal, o senhor THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA, Prefeito Municipal interino, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 036.028.793-05, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Piauí – Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA** - com endereço na Rua Major Jeronimo Belo, nº620 – Centro, Anisio de Abreu - PI, inscrita no CNPJ Nº 35.737.953/0001-11, aqui representada pelo seu sócio administrador o senhor EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 364.930.148-24, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento no **Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021** o presente **Contrato de prestação de serviços,** mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS ÀS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL, PARA ATUAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL INCLUINDO KIT MATERIAL, LANCHE E ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES, COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS.**
Parágrafo Único- Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas no presente Contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2024** cujo resultado foi ratificado em **26 de setembro de 2024**, pelo Prefeito Municipal, de acordo com o resultado acima, submetendo-se as partes às disposições constantes da referida Lei.

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes de SME, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS, até o valor de **R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)**.
Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancaria para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **26 de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE
Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo **Dispensa de Licitação nº 021/2024**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:
Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

E DE H RIBEIRO JUNIOR
LTDA:35737953000111

Assinado de forma digital por E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA:35737953000111
Dados: 2024.09.26 16:33:31 -03'00'

Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas da prestação dos serviços hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2024**.
Parágrafo terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração e seus órgão fiscalizadores.
Parágrafo quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/21, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2024,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2024.**

Cláusula nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Dispensa de Licitação nº 021/2024**.

Cláusula décima – DISPOSIÇOES FINAIS
Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2024**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.
A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo.
As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a comarca do município de São Lourenço do Piauí – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.
E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

São Lourenço do Piauí – PI, 26 de setembro de 2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
Dados: 2024.09.26 14:12:59 -03'00'

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Contratante

E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA:35737953000111
Assinado de forma digital por E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA:35737953000111
Dados: 2024.09.26 16:33:48 -03'00'

EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome e C.P.F:

_____
Nome e C.P.F: